



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 08/15 – CERC

PLANTÃO JUDICIÁRIO – SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO 2015

O Presidente da Câmara Especial Regional de Chapecó – CERC no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Ato Regimental 107/2010-TJ¹,

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Magistrados a elaboração e divulgação da escala de plantão dos Juízes de Direito de Segundo Grau da Câmara Especial Regional de Chapecó,

RESOLVE designar os servidores que, em secretaria, irão auxiliar os Juízes de Direito de Segundo Grau plantonistas na Câmara Regional de Chapecó, no período de 05/08/2015 a 23/09/2015:

Das 18:00 h. de 23/09/2015 às 12:00 h. de 30/09/2015 – Marco Cesar Nuncio, matr. 8571
Das 18:00 h. de 30/09/2015 às 12:00 h. de 07/10/2015 – Iria Walter Yamakawa, matr. 4073
Das 18:00 h. de 07/10/2015 às 12:00 h. de 14/10/2015 – Gizeli Elsa Nonnenmacher, matr. 9705
Das 18:00 h. de 14/10/2015 às 12:00 h. de 21/10/2015 – Divone Salete Becher, matr.
Das 18:00 h. de 21/10/2015 às 12:00 h. de 28/10/2015 – Neivor Paludo, matr. 3276
Das 18:00 h. de 28/10/2015 às 12:00 h. de 04/11/2015 – Julia Maria Mohr Sordi, matr. 19712
Das 18:00 h. de 04/11/2015 às 12:00 h. de 11/11/2015 – Jorge Goto, matr. 34006

O servidor plantonista poderá ser solicitado através do telefone **(049) 8404-8439**.

Chapecó-SC, 14 de Setembro de 2015.

Raulino Jacó Brüning
Desembargador Presidente CERC

¹ O magistrado plantonista será assessorado por servidor, efetivo ou comissionado, lotado na Diretoria Judiciária, e deve esta comunicar à Coordenadoria de Magistrados o nome e o telefone do servidor que atenderá o plantão.